



PARCERIA ENTRE CREF6/MG E NESCON É APRESENTADA DURANTE REUNIÃO DA UNA-SUS

A capacitação de Profissionais de Educação Física, por meio da parceria entre o CREF6/MG e o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon), da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou dez anos. Durante esse período, foram oferecidos cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização.

A formação continuada torna o Profissional de Educação Física cada vez mais protagonista da promoção da saúde e prevenção de doenças. “Os temas e conteúdos dos cursos procuram despertar e aprofundar nos profissionais a importância de serem proativos, tanto dentro das suas equipes como com as pessoas com as quais exercem sua profissão, para conseguirem a construção de uma comunidade saudável”, diz a Professora Kátia Borges [CREF 005873-G/MG], coordenadora técnico-pedagógica e Conselheira do CREF. Essa união entre o Conselho e o Nescon colabora para a inclusão da Educação Física nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).

CREF16/RN REALIZA NEGOCIAÇÕES EM SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

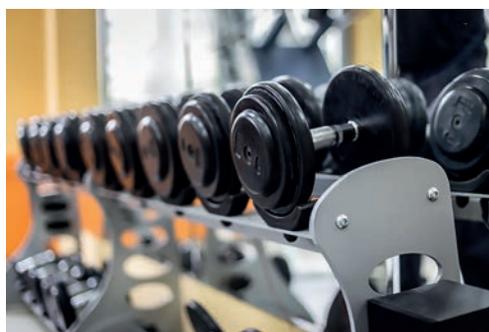
O CREF16/RN participou, no mês de novembro, da Semana Nacional de Conciliação, promovida pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte. Foram protocoladas 52 reclamações e 12 negociações firmadas em apenas



um dia. Para o advogado Wellington Fernandes, responsável pelo departamento de cobranças do CREF16/RN, o evento foi proveitoso. “O aproveitamento foi excelente, mantendo uma regularidade e apresentando crescimento no número de negociações ano após ano. Esse foi o terceiro ano seguido em que participamos da Semana de Conciliação”.

Mesmo assim, nem todos os casos foram resolvidos. Wellington reforça a necessidade de que os Profissionais de Educação Física notificados que não procuraram o CREF durante a Semana Nacional de Conciliação, o façam, para que a negociação dos débitos possa acontecer de forma simples sem que a reclamação que já está na justiça se transforme em uma execução fiscal.

PANORAMA LEGAL



CINCO ACADEMIAS SÃO FECHADAS NO INTERIOR DA BAHIA

Ao todo, cinco academias foram fechadas e quatro pessoas flagradas no exercício ilegal da profissão durante mais uma operação de fiscalização do CREF13/BA, realizada nos municípios de Ipiáú, Ibirataia e Planaltino, neste mês de novembro. Os agentes de orientação e fiscalização do CREF13/BA contaram com o apoio dos Núcleos Regionais da DIVISA e da equipe de Vigilância Sanitária de cada município para realizar a operação. “Essa foi mais uma operação realizada com sucesso neste ano. Estamos tendo um resultado bastante significativo após implantar um centro específico para o recebimento e direcionamento das denúncias recebidas. Essa é mais uma vitória da atual gestão: conseguir melhorar a interiorização da fiscalização, atendendo as demandas, pois cada denúncia recebida vem sendo analisada e apurada” afirmou o presidente do CREF13/BA, Rogério Moura [CREF 001726-G/BA].

Um fato inusitado aconteceu durante as visitas aos estabelecimentos esportivos.

No município de Ibirataia, o proprietário de uma academia ao perceber a aproximação da fiscalização trancou os alunos que estavam malhando e fugiu do local. A Polícia Militar foi acionada e precisou arrombar o portão para prestar socorro a uma aluna que ficou presa. Já em Ipiáú, duas academias foram fechadas por não possuírem profissionais de Educação Física habilitados para orientar e prescrever as atividades físicas. Uma pessoa também foi identificada exercendo ilegalmente a profissão.

Ainda durante a operação, atendendo a denúncias, a equipe do CREF13/BA retornou à cidade de Planaltino para vistoriar duas academias que já tinham sido fechadas anteriormente e denunciadas novamente. Como ambas estavam abertas, foram interditadas mais uma vez e um relato foi feito à Secretaria de Saúde local. Um caso de exercício ilegal também foi identificado na cidade.

EM BARRA DO PIRAÍ (RJ), CÂMARA APROVA O DIA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Câmara Municipal de Barra do Piraí (RJ) aprovou, em novembro, a lei 3188/2019, que institui que o “Dia Municipal do Professor de Educação Física” seja comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

A lei municipal foi uma conquista da Comissão de Educação Física de Barra do Piraí juntamente com os vereadores Paulo Ganem e João Paulo. A lei é voltada para a valorização dos professores de Educação Física,

que tanto contribuem para uma sociedade mais saudável ainda na infância e adolescência. Em 2007, o município já havia instituído 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.



DIRETORES DO CREF17/MT E CREFITO 9 SE REÚNEM PARA DISCUTIR ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS DUAS ÁREAS

Com objetivo de discutir sobre a delimitação, fiscalização e orientação dos Fisioterapeutas e Profissionais de Educação Física em relação a algumas áreas de atuação, como por exemplo, ginástica laboral, Pilates, sala de musculação, treinamento/exercício funcional e reabilitação, entre outros, membros da diretoria do CREF17/MT e do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO 9) se reuniram no mês de novembro.

Para o presidente do CREF17/MT, Carlos Eilert [CREF 000015-G/MT], o encontro foi proveitoso. "Foi uma reunião muito positiva, com intuito de se prestar o melhor atendimento para o cidadão que necessita dos trabalhos dos profissionais de cada área. Estamos satisfeitos e acreditamos que nessa reunião avançamos muito em relação ao campo de atuação de cada um".

Ainda de acordo com ele, as duas áreas devem andar juntas, porém cada um tem seu campo de atuação, que deve ser respeitado. "O que nós trabalhamos muito para combater é a atuação do falso profissional, que acaba adentrando as duas áreas sem ter formação em nenhuma, prejudicando de forma drástica o cidadão que acha que está tendo um atendimento adequado", afirmou.

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÕES INTERDITAM SETE ACADEMIAS NO RECIFE E EM OLINDA (PE)



O CREF12/PE realizou, em janeiro, fiscalizações em academias localizadas em Olinda, na Região Metropolitana do Recife (RMR). A fiscalização, conduzida por agentes do Conselho e por fiscais do Procon de Pernambuco, observou irregularidades como a ausência de profissionais no acompanhamento dos alunos e problemas de estrutura, que, segundo os técnicos, podem causar problemas graves em frequentadores dos estabelecimentos.

As fiscalizações fazem parte de uma série de intervenções feitas em academias que atuam de forma clandestina (sem registro no CREF) ou com irregularidades. Desde o dia 08/01, os técnicos visitaram cerca de 40 academias na RMR. Até o momento, sete estabelecimentos (dois no Recife e cinco em Olinda) foram interditados.

Feitas a partir de denúncias que costumam partir dos próprios frequentadores dos estabelecimentos, as fiscalizações realizadas pelo CREF podem resultar, se detectadas irregularidades, em notificação que concede às academias o prazo de 30 dias para a regularização ou, em casos extremos, no fechamento do estabelecimento. Nesses casos, o

Conselho aciona órgãos como a Vigilância Sanitária, o Procon e o Ministério Público, que podem formalizar as interdições e aplicar multas aos donos.

Segundo o CREF, entre os problemas mais recorrentes está a ausência de registro ou de profissionais capacitados. "Se o aluno realizar atividades sem o devido acompanhamento profissional, ele pode ser exposto a sérios danos à saúde. Por isso, é importante que sejam feitas essas fiscalizações", afirma a agente de Fiscalização do CREF, Daniela Amorim.

O CREF12/PE aceita denúncias anônimas pelo site oficial e pelo telefone 3314-7320. Já o órgão de defesa do consumidor pode ser contatado através do telefone 0800 282 1512.

CREF3/SC E PROCON REALIZAM AÇÃO CONJUNTA EM BLUMENAU (SC)

Por meio de ação conjunta, o CREF3/SC e o Procon de Blumenau (SC) visitaram, em novembro, 13 academias da cidade, das quais seis apresentaram algum tipo de irregularidade. Um flagrante exercício ilegal da profissão foi registrado, para o qual lavrou-se termo circunstanciado junto ao 10º Batalhão da Polícia Militar.

A ação visa garantir a qualidade do serviço prestado na área do condicionamento físico à sociedade. Entre as irregularidades encontradas, destacam-se a ausência de Responsável Técnico no momento da visita, estagiários sem a supervisão de Profissional de Educação Física e empresas sem registro junto ao Conselho.

CREF20/SE ENCONTRA IRREGULARIDADES DURANTE BLITZ TREINO SEGURO

O Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF20/SE realizou, no mês de outubro, a segunda fase da operação Blitz Treino Seguro, que teve início em agosto. Os fiscais visitaram praias e academias na região do bairro Atalaia, em Aracaju.

No total, foram visitadas oito academias, das quais uma foi flagrada sem supervisão e três apresentavam atraso na anuidade. Dos 22 profissionais fiscalizados, um foi flagrado em desvio de atuação e dois com anuidade em atraso. Também foram fiscalizados 12 estagiários, dos quais oito não possuíam contrato de estágio.

De acordo com o supervisor de orientação e fiscalização, Diego Vidal [CREF 001363-G/SE], a operação Blitz Treino Seguro foi criada para coibir a prática de exercício e estágios ilegais em locais e horários fora do habitual. "São horários em que normalmente não são realizadas visitas, como nos fins de semana também, além de locais diversificados, como a praia". A operação contará com outras etapas.